

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19 Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

## **PORTARIA N° 126/2025**

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

## RESOLVE:

Artigo 1°\*- Conceder Adicional de Insalubridade, à servidora Erica Janaina Ferreira de Souza, detentora do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula 3883, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 07/01/2025.

Perdigão, 12 de junho de 2025.

Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal

PUBLICADO QUADRO DE AVISOS
CONF LEI 1360 DE 14/02/2005
EN 12 06 / 2035
PREFEITURA MUICIPAL DE PERDIGÃO